



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

Of nº 212/18

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

Magnífico Sr. Reitor:

A Assufrgs comunica que vai aderir à Paralisação Nacional, convocada pela Fasubra e Centrais Sindicais, no 10 de agosto, DIA DO BASTA! Os eixos desta ação são a luta contra o desemprego e contra as privatizações, a defesa da aposentadoria (contra a reforma da previdência) e dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores e o repúdio aos preços abusivos dos combustíveis.

Atendendo ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 7.783/89, aplicável aos servidores públicos por ocasião do julgamento do Mandado de Injunção nº 712/PA no Supremo Tribunal Federal, a entidade notifica com antecedência mínima de 72 horas.

Atenciosamente

Coordenação da Assufrg

Rui Muniz
Coordenação Jurídica e Relação do Trabalho
ASSUFRGS

Magnífico Reitor
Prof. Dr. Rui Oppermann
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
N/C

Av. João Pessoa, 1392 - Santana - CEP 90040-001 - Porto

Fone/Fax(51)3228.1054 E-Mail secretaria@assufrgs.org.br - Home Page h

DIA MÊS HORA MINUTO ANO	
Nº DO PROCESSO	
23078.010143/2018-69	
INTERESSADO	
ASSUNTO	
MEC DCA DA	
PROCOLO	
Entidade Protocoliz U.F.R.G.S.	
Visto Protocolis	

UFRS - PROCLAV/DEE - 06-AGO-2018 - 15:39